



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 176/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 127, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 66/90 de 28/12/90,
RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Junho de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Idalina Lubacheski	3536500-1	Zeladora	20%
Karla Giovana Bavaresco	5769042-9	Odontóloga	20%
Maria Alves Borges	5300351-6	Zeladora	20%
Matilda Franco de Oliveira	5706604-0	Zeladora	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 1999.

Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal